



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 34

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 8 de fevereiro de 2025

DPPE participa de formação para fortalecimento das Câmaras Técnicas Municipais de enfrentamento à violência de gênero

Na segunda-feira (03), a Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE) participou da formação para a criação e fortalecimento das Câmaras Técnicas Municipais de Enfrentamento à Violência de Gênero, realizada em Olinda e voltada para os municípios da Região Metropolitana. A iniciativa busca estimular a formação desses espaços interinstitucionais, essenciais para o fortalecimento da rede de proteção à mulher.

A defensora pública Débora Andrade, coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Pernambuco (NUDEM), conduziu a formação ao lado da promotora Máisa Oliveira, coordenadora do Núcleo de Apoio à Mulher do Ministério Público de Pernambuco. Também estiveram presentes as defensoras públicas Luana Doziart, que atua na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Igarassu, e Verônica Nogueira, que atua na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda. Durante o encontro, foram debatidas estratégias para garantir a articulação entre os diversos órgãos e instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência de gênero nos municípios.

“A Câmara Técnica é um espaço estratégico para a integração das instituições e órgãos públicos que atuam na política para as mulheres. Seu fortalecimento nos municípios permite um atendimento mais célere e eficaz às vítimas de violência, além de contribuir para a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero”, destacou a defensora pública Débora Andrade.

A presença da Defensoria nas Câmaras Técnicas Municipais é fundamental para assegurar que as vítimas tenham apoio jurídico adequado e que os órgãos de proteção atuem de forma integrada, garantindo maior efetividade no combate à violência de gênero.

Em Pernambuco, a Câmara Técnica Estadual de Enfrentamento à Violência de Gênero conta com a participação de diversas instituições. Além da Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça, integram esse esforço conjunto a Patrulha Maria da Penha, a Polícia Militar e diversas secretarias estaduais. A Secretaria da Mulher atua na coordenação de políticas de proteção e prevenção, enquanto a Secretaria de Defesa Social contribui com ações de segurança e repressão aos crimes de violência de gênero. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos trabalha na garantia do acesso à justiça e na proteção dos direitos das vítimas. Já a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas desempenha um papel fundamental na assistência social e na promoção de direitos.



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



O fortalecimento da rede de atendimento também conta com a atuação da Secretaria de Saúde, responsável por garantir o acolhimento e tratamento das vítimas, e da Secretaria de Educação e Esportes, que desenvolve ações educativas para prevenir a violência de gênero desde a infância. Além disso, a secretária de Educação também é responsável pela implementação de “núcleos de gênero” nas escolas estaduais, que funcionam com uma disciplina eletiva aos alunos. A Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo auxiliam na estruturação de políticas públicas efica-



zes, promovendo autonomia financeira para mulheres em situação de vulnerabilidade. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico também contribui para a inclusão produtiva das mulheres, fortalecendo sua independência financeira e reduzindo sua vulnerabilidade a situações de violência.

HENRIQUE COSTA
DA VEIGA

SEIXAS:04105366440

Assinado de forma digital por
HENRIQUE COSTA DA VEIGA
SEIXAS:04105366440
Dados: 2025.02.07 15:12:26
-03'00'

CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, RESOLVE:

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 71/2025
Designar a Excelentíssima Defensora Pública EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula nº 298.782-1, para atuar nos autos do processo nº 0057125-83.2023.8.17.2001, em trâmite na 15ª Vara Cível da Capital - Seção A. (SEI 2500000027.000284/2025-13)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 72/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº 298.090-8, para atuar nos autos do processo nº 0063575-08.2024.8.17.2001, em trâmite na 8ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.000435/2025-25)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 73/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº 298.090-8, para atuar nos autos do processo nº 0039662-94.2024.8.17.2001, em trâmite na 8ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.000433/2025-36)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 74/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 297.667-6, para atuar nos autos do processo nº 0032170-51.2024.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000010.000550/2025-89)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 75/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 297.667-6, para atuar nos autos do processo nº 0062510-75.2024.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000010.000551/2025-23)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 76/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 297.667-6, para atuar nos autos do processo nº 0012674-80.2017.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000010.000560/2025-14)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 77/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 297.667-6, para atuar nos autos do processo nº 0167561-46.2022.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000010.000559/2025-90)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 78/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público AGILDO MELO DE SIQUEIRA, matrícula nº 100.869-2, para atuar nos autos do processo nº 0002068-59.2024.8.17.3290, em trâmite na Vara Única da Comarca de São Caetano –PE. (SEI 2500000153.000053/2025-56)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 79/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público ENDRIGO SUEHIRO OBARA, matrícula nº 298.417-2, para atuar nos autos do processo nº 0066393-64.2023.8.17.2001, em trâmite na 9ª Vara Cível da Capital – Seção B. (SEI 2500000027.000306/2025-37)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 80/2025
Renovar a cessão da servidora pública ROBERTA FÁBIO GALVÃO CUNHA, matrícula nº 2369, da Prefeitura Municipal de Sanharó/ PE, à disposição da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, sem ônus para o órgão de origem, para ter o exercício de suas funções na Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com efeitos retroativos ao dia 03.01.2025 até 03.01.2026.

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO Nº08/2025

Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei. CONVOKA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionadas, para procederem com os devidos requerimentos, direcionados à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, (por e-mail), até as 17 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal. A vaga destinada à remoção será a seguinte:

- 1. NÚCLEO REGIONAL DE IPOJUCA, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;
2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinete@defensoria.pe.gov.br;
3) A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a esta remoção após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.
4) Caso haja mais de um interessado para vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.
5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na lista de antiguidade do Setor de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco do dia 09.11.2024.
6) Poderá haver mudança na atividade de acumulação do(a) candidato(a) vencedor(a) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 81/2025
Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

Table with 5 columns: DEFENSOR PÚBLICO, MATRÍCULA, DIAS TRABALHADOS, DIAS DE FOLGA, PROCESSO SEI/DPPE. Rows include Wesley Borges Souza, Jéssica Samara Freitas de Araújo Borges Dantas, Evandro Motta Araújo, Ana Cristina Silva Pereira, Daniel Baracho Nunes, Carolina Izidoro do Nascimento, Henrique da Fonte Araújo de Souza, José Fernando Nunes Debli, Celina Alvarenga de Almeida, Maria Cristina Nunes de Oliveira Ribeiro, and Wesley Borges Souza.

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 82/2025
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público JÂNIO FERNANDO PIANCÓ DA SILVA, matrícula nº 137.261-0, de 10 (dez) dias, a partir de 20.02.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 07.02.2025, referentes ao exercício 2025. (Processo – SEI 2500000013.000471/2025-48). Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

(Processo – SEI 2500000058.004266/2024-54). Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 87/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, matrícula nº 297.741-9, de 10 (dez) dias, a partir de 18.02.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000056.000426/2025-97). Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 88/2025
Publicar a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 19.01.2025, ao Excelentíssimo Defensor Público GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 298.538-1, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 229315. (Processo – SEI 2500000066.000121/2025-66). Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 83/2025
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.395-2, de 10 (dez) dias, a partir de 11.03.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 24.03.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000049.000297/2025-26). Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 1.030.101,80 (um milhão, trinta mil, cento e um reais e oitenta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 20.02.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000025.004201/2024-96)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de fevereiro de 2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Layout grid containing contact information for various departments of the Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, including Gabinete, Subdefensorias (Cível e Criminal, Causas Coletivas, Cível da Capital, Criminal da Capital, Cível e Criminal da Região Metropolitana, Execução Penal), Subdefensor de Recursos Cíveis e Criminais, Assessoria de Imprensa, and a large green banner with the website www.defensoria.pe.def.br.